

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA GRIPE A (VÍRUS H1N1)**

A escola que dirijo sofre, no momento, uma intervenção muito abrangente no âmbito do projecto de ampliação e remodelação dos seus edifícios. Neste enquadramento, funciona actualmente em dois pólos, situados a 100 metros um do outro, com conjuntos significativos de monoblocos que albergam a quase totalidade dos espaços lectivos.

Tendo em vista evitar a propagação da Gripe A e a superar, com o mínimo de transtorno, as contingências eventualmente decorrentes da pandemia, temos vindo a implementar algumas medidas a saber:

- Afixação de cartazes no recinto escolar e distribuição de folhetos e demais documentação impressa disponibilizada à escola, em ordem a sensibilizar a comunidade escolar para os comportamentos preventivos e para os procedimentos a adoptar no caso de detecção de sintomas associados à Gripe A.
- Difusão, por via electrónica, de documentos aqui recebidos contendo listagem de precauções a tomar em face da evolução da pandemia.
- Aquisição de dispositivos dispensadores de solução anti-séptica de base alcoólica para desinfeção de mãos, higienizadores de tampos de sanita, que serão colocados nos principais pontos de acesso a equipamentos de uso mais intensivo, toalhetes Lifresco (álcool 70<sup>o</sup>) e máscaras descartáveis.
- Manutenção de dois espaços (um em cada pólo) que permitirá o isolamento imediato e temporário dos membros da comunidade escolar que evidenciem sintomas de ordem gripal, até que alguém os possa vir buscar.
- Definição, em Conselho Pedagógico, de medidas pedagógicas para suprir o absentismo escolar.
- Definição de uma escala de substituição de pessoal não docente nas áreas prioritárias.
- Constituição da equipa operativa coordenada pela docente Maria João Reis, coordenadora do Grupo de Socorrismo (que integra ainda 4 elementos do pessoal docente e 10 elementos discentes cursados e diplomados pela Cruz Vermelha), podendo ser substituída, sempre que for necessário, pela docente Benedita Salema. A equipa articula de forma estreita com os professores directores de turma e com os alunos delegados de turma.

Por outro lado, e tendo em vista manter a actividade regular da escola em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo do pessoal docente e não docente e dos alunos, temos vindo a implementar as seguintes medidas:

- Reforço do plano de limpeza e arejamento das salas de aula e espaços de uso colectivo. Em todo o caso, cumpre-me dizer, temos tido grandes dificuldades na operacionalização destas duas medidas em virtude da enorme escassez de pessoal não docente com que há muito nos confrontamos, agravada pela recente configuração do espaço escolar em dois pólos.
- Requisição e armazenamento de uma reserva de bens de consumo duradouros (papelaria, limpeza e higiene) para fazer face às necessidades dos dois primeiros períodos escolares.
- Incremento da “secretaria virtual” e do modelo de “gestão por processos” nos serviços administrativos.
- Intensificação dos mecanismos de comunicação electrónica entre docentes e discentes: página electrónica da Escola (centros de estudo, portefólios digitais, blogues); plataforma *Moodle*; correio electrónico.
- Realização de reuniões com docentes, não docentes, associação de pais e encarregados de educação e com todos os alunos da escola com vista a sensibilizá-los para a necessidade de adopção de comportamentos preventivos – ao nível da higiene pessoal – e a envolvê-los no esforço de controlo da gripe.

Sempre que o aluno se apresente na escola com sintomatologia associada à gripe, o docente ou não docente que o detectar, sinaliza o caso junto do funcionário responsável pelo piso, o qual comunica de imediato com a coordenadora ou socorrista de serviço. Nesse momento, o aluno é conduzido à sala de isolamento, acompanhado pelo socorrista, o qual contacta de imediato com o encarregado de educação no sentido de vir buscar o seu educando à escola. Posteriormente, a coordenadora telefona para o encarregado de educação a fim de apurar a evolução da situação clínica do aluno e reforçar a necessidade do cumprimento do período de afastamento de 7 dias da escola.

O director,

José Paiva